

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO Nº 05/2025 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 29/2024, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE / RO, E AS EMPRESAS HIDROMAT POÇOS ARTESIANO LTDA e CARLOS VICTOR LEITE FERREIRA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE/RO, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 3098 Centro, CEP 76.868-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.855.142/0001-73, neste ato representada pela Sr.^a. Talita Rosalem Ferreira, Gestora do Registro de Preços nomeada através da portaria nº 439 de 16 de junho de 2025 e a empresa **HIDROMAT POÇOS ARTESIANO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.557.622/0001-25, situada à Rua Estrela Dalva nº 80N Modulo 04 CEP: 78.320-000, na Cidade de Juína/MG, Tel. (66) 9.9943-4343 representada legalmente pelo Sr. Cledinei Baldin, inscrito no CPF nº 577.532.XXX-04 e **CARLOS VICTOR LEITE FERREIRA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.861.282/0001-38, situada Na Avenida Diomero Moraes Borba nº 3332 Bairro Centro CEP: 76.868-000, na Cidade de Machadinho D'Oeste/RO, Tel. (69) 9.8419-1291 representada legalmente pelo Sr. Carlos Victor Leite Ferreira, inscrito no CPF nº 976.829.XXX-15. Com fulcro no Artigo 84 da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021 onde as partes acima qualificadas resolveram de comum acordo **ADITAR a ARP nº 29/2024** que tem por objeto: **Formação de registro de preços para contratação de empresa Perfuração e Manutenção de poços semi artesianos**, para atender as necessidades das Secretarias que compõe a Administração conforme itens descritos no Termo de Referência, anexo I deste edital, referente a Pregão Eletrônico Nº 36/GAB/2024, em decorrência do Processo n. 2138/2024, mediante as cláusulas a seguir:

1. DO OBJETO

Cláusula primeira. Constitui objeto do presente aditivo, a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 29/2024.**

2. DA VALIDADE

Cláusula segunda. A vigência desta ata de registro de preços passa a ter a sua **validade até o dia 21 de novembro de 2026.**

3. DO PREÇO

Cláusula terceira. Os valores registrados permanecem os mesmos mencionados na ata de registro de preços.

Parágrafo único. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços após 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação deste termo.

4. DA RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO

Cláusula quarta. Os quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços serão renovados na íntegra.

Parágrafo único. Fica autorizada a adesão ao saldo renovado decorrente deste termo.

5. DA RATIFICAÇÃO

Cláusula quinta. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

6. DA PUBLICAÇÃO

Cláusula sexta. A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO providenciará a publicação deste aditivo no Portal da Transparência do município <https://machadinho.ro.gov.br/>, no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) [Portal Nacional de Contratações Públicas](https://portalnacionaldecontratacoes.gov.br/) , e na AROM <https://interno.diariomunicipal.com.br/> .

E por estarem entre si justas e firmadas, assinam as partes do presente Termo Aditivo.

Machadinho D'Oeste, 19 de novembro de 2025.

Talita Rosalem Ferreira
Gestora do Registro de Preços

Amauri Valle
Secretaria Mun. de Saúde

Iaane Aparecida da Graça Cordeiro
Secretaria Mun. de Educação

HIDROMAT POÇOS ARTESIANO LTDA - CNPJ nº 37.557.622/0001-25

Representante legal Sr. Cledinei Baldin

CPF nº 577.532.XXX-04

CARLOS VICTOR LEITE FERREIRA - CNPJ nº 11.861.282/0001-38

Representante legal Sr. Carlos Victor Leite Ferreira

CPF nº 976.829.XXX-15